

RESOLUÇÃO/SEAD Nº 87, de 19 de março de 2025.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2024 do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS nº 88, de 3 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas, correspondentes às contas anuais de Gestão do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD/MS), relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos